



Os conceitos de *linguagem*, de *língua*, de *regra* e de *lei* na *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro

The concepts of *language in general*, *language*, *rule*, and *law* in the *Grammatica portugueza*, by Júlio Ribeiro

Mairus PRETE*

RESUMO: A *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro, tem sido recorrente objeto de análise em trabalhos de diversos pesquisadores que se ocupam com a história da gramaticografia brasileira. Neste artigo, o intuito é investigar como os conceitos de *linguagem*, *língua*, *regra* e *leis* são estabelecidos pelo referido gramático na segunda edição de sua obra, publicada em 1885. O objetivo específico da investigação é comprovar que o estabelecimento desses quatro conceitos ocorre por meio de diferentes pressupostos teóricos que cooperam entre si, catalisados pela finalidade instrumental que o gramático atribui para sua obra. Com as investigações, constatamos que o processo de *integração* de diferentes pressupostos teóricos caracteriza o estabelecimento dos referidos conceitos, como supúnhamos. Comprovamos que o conceito de *linguagem* presume a boa manifestação do pensamento, de forma que agrada a outrem, e o conceito de *regra* engloba as balizas necessárias para essa boa manifestação do pensamento. Observamos também que o conceito de *língua* supõe que esta funcione do mesmo

ABSTRACT: The *Grammatica Portugueza*, by Júlio Ribeiro, has been a recurrent object of analysis in the work of several researchers who deal with the history of Brazilian grammaticography. This article aims to investigate how the concepts of *language in general*, *language*, *rule*, and *laws* are established by the referred grammarian in the second edition of his work, published in 1885. The specific objective of the investigation is to verify that the establishment of these four concepts occurs through different theoretical assumptions that cooperate with each other, catalyzed by the instrumental purpose that the grammarian assigns to his work. With the investigations, we found that integrating different theoretical assumptions characterizes the establishment of these concepts, as we assumed. We proved that the concept of *language in general* assumes the good expression of thought, in a way that pleases others, and the concept of *rule* encompasses the necessary goals for this good expression of thought. We also note that the concept of *language* assumes that it works in the same way as organic

* Professor Doutor. Atua no Instituto Federal do Paraná, no Campus Jacarezinho. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6244-5174>. mairus.prete@ifpr.edu.br

modo como às espécies orgânicas, pois se submetem à seleção e à luta pela sobrevivência, e são governadas por *leis* que podem ser descritas por meio da comparação de diferentes estados da língua. Concluímos, por fim, que a *Grammatica portugueza* possui finalidade de levar a seus leitores, de forma sistematizada, as *regras* que sistematizam o bom uso da *linguagem*, notadas em pessoas instruídas dotadas da capacidade de fazer esse bom uso, e as *leis* que governam o funcionamento evolutivo da *língua* portuguesa, apreendidas na comparação entre diferentes estados da língua.

PALAVRAS-CHAVE: História das ideias linguísticas. Júlio Ribeiro. *Grammatica portugueza*. Teorias linguísticas. Século XIX.

species, because they undergo selection and struggle for survival, and are governed by *laws* that can be described by comparing different states of the language. We conclude, finally, that the *Grammatica Portugueza* has a purpose to take to its readers, in a systematized way, the *rules* that systematize the good use of *language in general*, noticed in educated people endowed with the ability to make this good use, and the *laws* that govern the evolutionary functioning of the Portuguese *language*, learned in the comparison between different states of the language.

KEYWORDS: History of linguistic ideas. Júlio Ribeiro. *Grammatica portugueza*. Linguistic theories. XIX century.

1 Introdução

A *Grammatica portugueza*, de Júlio Ribeiro, tem sido recorrente objeto de análise em trabalhos de diversos pesquisadores que se ocupam com a história da gramaticografia brasileira. Neste artigo, o intuito é colocá-la mais uma vez em evidência, com o propósito investigar como os conceitos de *linguagem*, *língua*, *regra* e *lei* são estabelecidos pelo referido gramático em sua obra. Almejamos, nas páginas seguintes, comprovar que a) esses conceitos são estabelecidos por meio de diferentes pressupostos teóricos assumidos por Júlio Ribeiro; e b) ainda que resultantes de diferentes pressupostos teóricos, os conceitos são complementares e evidenciam o processo de *integração teórica* que caracteriza a teorização que Júlio Ribeiro idealizou para sua *Grammatica*.

Além de comprovar esses dois pontos, pretendemos neste artigo refletir sobre a forma como essa *integração teórica* de diferentes pressupostos teóricos é catalisada

pela finalidade que Júlio Ribeiro atribuiu a sua *Grammatica portugueza*, a saber: servir de instrumento para facilitar o aprendizado de regras de bom uso da linguagem e de leis que governam o funcionamento da língua portuguesa. Este artigo, dessa maneira, envereda-se pela análise da teorização elaborada por Ribeiro acerca dos conceitos mencionados e pelo modo como essa teorização é balizada pela finalidade que o autor confere a sua obra.

As análises e reflexões deste artigo são norteadas pelos princípios metodológicos da História das Ideias Linguísticas, estipulados em Auroux (2006 e 2009), em especial, o princípio de que o conhecimento é *cumulativo*, isto é, acumula-se no decorrer dos séculos e interfere na produção de novos saberes independentemente de esquecimentos, de rupturas ou de retóricas que reivindicuem a total superação de conhecimentos passados para consolidação de novos saberes. Por essa razão, não pretendemos, com nossa investigação, reiterar ou questionar trabalhos que interpretam a *Grammatica portugueza* como representante de correntes teóricas ou paradigmas científicos, mas comprovar que os conhecimentos que são identificáveis na formulação dos conceitos mencionados se acumulam e cooperam entre si.

Esclarecemos, por fim, que utilizamos para os propósitos descritos a segunda edição da *Grammatica portugueza*, publicada em 1885, a qual consideramos uma edição particular da obra em tela, dado o fato de ser a única reformulação que Júlio Ribeiro implementou de sua gramática, publicada pela primeira vez em 1881. Tomamo-la, portanto, como edição única, não intercambiável, na medida em que as análises direcionadas para a primeira edição, ou para edições mais recentes, poderiam apontar para outros resultados.

2 A teoria racionalista e os conceitos de *linguagem* e de *regra*

Iniciamos nossa reflexão com a análise do conceito de *linguagem* presente na *Grammatica portugueza*. É possível dizer que a teorização de Júlio Ribeiro sobre esse conceito se inicia com a síntese de como ocorre o aprendizado da fala. Nessa teorização, reproduzida no excerto a seguir, percebemos que a linguagem manifesta o pensamento, pois a finalidade de aprender a falar é, para Ribeiro, exprimir as próprias impressões e os próprios pensamentos. Notamos também que, para o autor, a faculdade da fala é apreendida pelos seres humanos por meio do convívio com outras pessoas, em um processo que considera a apreensão da habilidade linguística. Eis o trecho:

Nós começamos a aprendizagem da falla aprendendo a entender as palavras que ouvimos pronunciar aos outros; depois aprendemos a pronuncial-as nós proprios, e a coordenal-as, como os outros fazem, para exprimir as nossas impressões, os nossos pensamentos (RIBEIRO, 1885, p. 01).

Como se vê, o desenvolvimento das próprias habilidades linguísticas por meio da observação e da prática significa, para Júlio Ribeiro, conhecer profundamente a linguagem, na medida em que essa é a condição necessária para um ser humano tornar-se capaz de manifestar aquilo que pensa. A premissa de que a linguagem manifesta o pensamento, destarte, é a base teórica que permite a Ribeiro defender a dinâmica de que, como a linguagem é o meio pelo qual as estruturas mentais se manifestam, conhecer a linguagem, conseqüentemente, é conhecer as operações da mente e, assim, poder manifestar as próprias impressões sobre o mundo:

Como a linguagem é o instrumento e o meio principal das operações da mente, claro está que não podemos estudar essas operações e a sua natureza sem um conhecimento cabal da linguagem. (RIBEIRO, 1885, p. 02).

Essa constatação se confirma no trecho em que Júlio Ribeiro define, de forma objetiva, a linguagem como expressão do pensamento humano. Como podemos observar a seguir, o autor da *Grammatica portugueza* não deixa dúvidas de que a teorização presente no início da obra fundamenta-se claramente sobre o pressuposto de que linguagem manifesta o pensamento:

3. *Linguagem* é a expressão do pensamento por meio de sons articulados (RIBEIRO, 1885, p. 02).

Como é sabido, a premissa de que a linguagem manifesta o pensamento, conhecida como teoria racionalista, está ligada à *Gramática geral e razoada contendo os fundamentos da arte de falar, explicados de modo claro e natural*, publicada em 1660 por Antoine Arnauld (1612-1694) e Claude Lancelot (1615-1695), a qual ficou conhecida como *Gramática de Port-Royal*. De acordo com Harris e Taylor (1994), a *Gramática geral e razoada* foi redigida com o objetivo de instituir uma prática gramatical que fosse capaz de explicar os aspectos comuns a todas as línguas e, conseqüentemente, à natureza geral da linguagem: manifestar o pensamento.

The linchpin of Port-Royal linguistic thought: the primary function of speaking is said to be the communication of thoughts. And the only way that speech can successfully perform that task is by acting as a mirror of the structure of the thoughts being expressed (HARRIS; TAYLOR, 1994, p. 98).

Pariante (1984) explica que, como a correspondência entre a linguagem e o pensamento é o ponto nodal da teoria desenvolvida por Antoine Arnauld (1612-1694) e Claude Lancelot (1615-1695), a fala não pode ser considerada apenas sons, pois, se assim o fosse, bastariam adestramentos para que os seres humanos fossem capazes de falar. Pariante (1984) também esclarece que o propósito da fala está na mente, e, por

essa razão, os autores da *Gramática geral e razoada* buscam entender e descrever pela linguagem quais operações mentais subjazem a todas as línguas e estão por trás dos fundamentos das gramáticas particulares. A busca, explica Pariente (1984), é pelo conjunto de operações mentais – conceber, julgar e raciocinar¹ – pelas quais os seres humanos comunicam seus pensamentos, pois a prática da linguagem não seria possível sem essas operações.

Entendemos que reconhecer a existência desse pressuposto teórico na obra de Júlio Ribeiro é crucial para identificação das primeiras pistas a respeito da finalidade que Ribeiro atribui ao estudo gramatical: facilitar o aprendizado do que se considera o bom uso da língua. Para o autor, a gramática é um instrumento que facilita a apreensão das regras que levam ao aprimoramento da habilidade de se manifestar o pensamento.

Ribeiro não considera o estudo gramatical como única forma de se apreender esse bom uso, pois o convívio com bons oradores ou pessoas instruídas, ao lado da leitura de artigos ou livros bem escritos, permite a muitas pessoas desenvolver a habilidade de falar e escrever corretamente, sem fazer um estudo gramatical adequado, como se pode observar no fragmento a seguir:

Ouvindo bons oradores, conversando com pessoas instruídas, lendo artigos e livros bem escritos, muita gente consegue falar e escrever corretamente

¹ Na *Gramática geral e razoada*, essas operações são, com efeito, expostas logo nas primeiras páginas em conhecida passagem que reproduzimos na sequência:

“Todos os filósofos ensinam que em nosso espírito há três operações: conceber, julgar e raciocinar.

Conceber não é mais que um simples olhar de nosso espírito sobre as coisas, seja de um modo puramente intelectual, como quando conheço o ser, a duração, o pensamento, Deus; seja com imagens físicas, como quando imagino um quadrado, um círculo, um cachorro, um cavalo.

Julgar é afirmar que uma coisa que concebemos é tal ou não é tal, como quando afirmo, depois de ter concebido o que é a *Terra* e o que é *redondo*, que a *Terra é redonda*.

Raciocinar é servir-se de dois julgamentos para produzir um terceiro, como quando concluo, após ter julgado, que toda virtude é louvável, que a paciência é louvável (ARNAULD; LACELOT, 1660).

sem ter feito estudo especial de um curso de grammatica (RIBEIRO, 1885, p. 01).

Entretanto, para Júlio Ribeiro, os compêndios gramaticais, em geral, por apresentarem regras de bom uso da linguagem, facilitam o aprendizado daqueles que aprenderam na infância o mal uso da língua. Ou seja, a gramática instrumentaliza as duas habilidades necessárias para desenvolver a própria linguagem: a apreensão das habilidades linguísticas de outrem e o desenvolvimento das próprias habilidades linguísticas. Por esse motivo, mesmo reconhecendo a existência de outros meios de apreender o bom uso da linguagem, Ribeiro chega a se contradizer – como se nota no trecho seguinte – ao afirmar que, em alguns casos, o estudo das regras em um compêndio gramatical pode ser o único meio para se adquirir o bom uso da linguagem:

Não se póde negar, todavia, que as regras do bom uso da linguagem, expostas como ellas o são nos compendios, facilitam muito tal aprendizagem; até mesmo o estudo dessas regras é o unico meio que têm de corrigir-se os que na puericia aprenderam mal a sua língua (RIBEIRO, 1885, p. 01).

A primeira finalidade de sua gramática para Júlio Ribeiro, portanto, é servir de instrumento àqueles que almejam aprender as regras de bom uso da linguagem. Se é possível apreender o bom uso da linguagem pelo convívio, mas o estudo da gramática é um facilitador dessa apreensão, a gramática exerce, isto posto, um papel instrumental pelo qual o indivíduo pode, de forma mais eficiente e eficaz, aprimorar seu bom uso linguístico quando necessário. O estudo da gramática é considerado por Ribeiro, como se vê, um atalho para o aprimoramento das habilidades linguísticas e o consequente desenvolvimento da capacidade de manifestar o pensamento.

É nessa conjuntura que Ribeiro posiciona o conceito de *regra* sobre o qual fala, pois estas, quando ordenadas pelo gramático e apresentadas ao leitor, otimizam o aprendizado de manifestar o pensamento com clareza. Para o gramático:

A grammatica não faz leis e regras para a linguagem; expõe os fatos della, ordenados de modo que possam ser aprendidos com facilidade. O estudo da grammatica não tem por principal objecto a correcção da linguagem (RIBEIRO, 1885, p. 01).

Notamos nesse excerto que as regras de que Júlio Ribeiro fala (mencionadas ao lado das leis, conceito sobre o qual discorreremos na sequência) são fatos da linguagem, organizados de tal maneira que se possam ser apreendido facilmente. Dessa forma, o papel instrumental da gramática é o de sistematizar e ordenar essas regras de bons usos, e esse procedimento é o procedimento de expor os fatos da linguagem. Quando o autor defende que a principal finalidade da gramática não é a correção da linguagem, tutela que não é inventar as regras de bom uso, mas apreendê-las, sistematizá-las e apresentá-las a quem quiser dominá-las por meio do estudo gramatical. Uma gramática, portanto, consiste em uma ferramenta de manejo da linguagem para Ribeiro.

À vista disso, a correção que menciona o autor da *Grammatica portugueza* no excerto a seguir deve ser compreendida como a adequação a esse bom uso, e não uma abstração, fruto da mera imaginação do gramático. Em outras, palavras, a correção resulta da observação descritiva, em vez de simples conjectura imaginativa:

Será então dever nosso usar da linguagem não só com correcção, mas também de modo que agrade aos outros, que sobre elles exerça influencia (RIBEIRO, 1885, p. 01).

Dessa forma, podemos afirmar, em resumo, que o conceito de *linguagem* em Júlio Ribeiro fundamenta-se no pressuposto teórico racionalista de que o pensamento se manifesta por meio da linguagem. A necessidade de se manifestar o pensamento de forma clara, precisa e que seja capaz de agradar os outros impõe a necessidade de que *regras* seja seguidas, as quais, para Ribeiro, não são simples invenção do gramático, mas são apreendidas por ele nas pessoas capazes de manifestar o pensamento de forma adequada. Por essa razão, ainda que se possa apreender essas regras de bom uso da linguagem e conseqüente boa manifestação do pensamento apenas pela observação, a gramática é um instrumento que torna mais fácil todo o processo devido à sistematização prévia que contém.

Curiosamente, esses excertos nos quais se percebe a teorização estabelecida por Júlio Ribeiro acerca dos conceitos de *linguagem* e de *regra*, revelam um fenômeno recorrente na *Grammatica portugueza*, o *horizonte de retrospecção opaco*,² fato já observado por Parreira (2011) e Aquino (2012). Esses excertos são, basicamente, a reprodução de trechos da gramática *Essentials of English grammar*, publicada em 1870 por William Dwight Whitney³(1827-1894), obra mencionada no prefácio da segunda edição como uma das influências tomadas por Júlio Ribeiro.

² O *horizonte de retrospecção* é todo o conhecimento mobilizado por Júlio Ribeiro para redigir sua obra. Esse conhecimento pode ser indexado conscientemente, com referências explícitas, ou ser simplesmente opaco, latente, não explicitado pelo autor no ato de incorporação (AUROUX, 2008).

³ Em Whitney (1870, p. 06-05) diz: "Nor is the study of the grammar of one's own native language by any means *necessary*, in order to correctness of speech. Most persons learn good English in the same way that they learn English at all, - namely, by hearing and reading; by hearing and imitating good speakers, by studying books written correctly and well, by correcting themselves and being corrected by others, and so on. But attention to the rules of good usage as laid down in grammars, with illustrations and practical exercises, often helps and hastens this process; and it is especially useful to those who have been unfortunate enough to learn at first a bad kind of English. 14. Then there are many other respects in which the study of grammar is useful. At the very beginning of language-learning, we have to learn to understand the words which we hear others make. Then we learn to make them ourselves, and to put them together correctly - that is, in the same way that others do - in order to express our thoughts and feelings. A little later, we have to learn to understand them as they are put before our eyes, written

Whitney (1827-1894) foi um dos expoentes do comparatismo europeu e rejeitou o naturalismo em defesa de estudos de caráter histórico e antropológico. Foi o responsável por identificar a complexidade do inglês falado de sua época nos Estados Unidos e propor para essa modalidade da língua inglesa uma padronização (CAVALIERE, 2000; NELSON, 2005).

Como se nota, a teorização realizada por Júlio Ribeiro para estabelecer os conceitos de *linguagem* e de *regra* na segunda edição da *Grammatica portugueza*, ao mesmo tempo em que se apoia no pressuposto teórico racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento, definida pela *Gramática geral e razoada* de Antoine Arnauld (1612-1694) e Claude Lancelot (1615-1695), escora-se também em uma obra consideravelmente distinta dessa gramática do século XVII, a saber, a *Essentials of English grammar*, de William Dwight Whitney (1827-1894), publicada em 1870.

Ainda que essa dubiedade exija mais investimentos analíticos, como uma investigação que lance luzes ao modo como Júlio Ribeiro se apropriou das palavras de Whitney – houve uma simples cópia ou uma reinterpretação? – consideramos que ela seja um indício notável de como ocorre a *integração teórica* na *Grammatica portugueza*, fenômeno que também nos interessa neste artigo. Afinal, sugere, no mínimo, que Ribeiro não tenha imposto entraves a expedientes teóricos racionalistas ou positivistas no estabelecimento dos conceitos que estamos analisando, na medida em que, pelo contrário, valeu-se de ambos, como se confirmará na sequência deste artigo.

or printed; and then to make them in the same way, – that is, to read and spell and write: and this also correctly, or as other people do. But then we want to use our English not only correctly, but well, so as to please and influence others. Many of us, too, want to learn other languages than English, languages which answer the same purposes as our own, but have other means of doing it. Or, we want to study some of the other forms of English, and to compare them with our own, so as to understand better what it is, and how it came to be what it is. We are not content, either, with merely using language; we want to know something of what language is, and realize what it is worth to us. The study of language has a great deal to tell us about the history of man, and of what he has done in the world. And as language is the instrument of the mind's operations, and the principal means by which they are disclosed, we cannot study the mind's workings and its nature without a thorough understanding of language".

3 Teorias positivistas e os conceitos de *língua* e de *lei*

Nesta seção, passamos a analisar os pressupostos teóricos positivistas na *Grammatica portugueza*. Consideramos positivistas os pressupostos que se contrapõem aos racionalistas no século XIX no Brasil. Embora o termo positivismo remeta a diferentes posicionamentos entre os estudiosos da linguagem, principalmente a partir do século XX, é utilizado para designar posturas teóricas que se opõem à teoria racionalista no século XIX. Koerner (1989) explica que, no século XX, o termo positivismo foi utilizado pelos Neogramáticos para designar condutas teóricas antecedentes com as quais não concordavam. Antes de essa dicotomia existir, contudo, no século XIX, o positivismo qualificava as opiniões teóricas que se contrapunham às práticas especulativas da teoria racionalista, fato pelo qual optamos por concebê-las como positivistas também:

During the 19th century, however, no such dichotomy was contemplated by linguist. Although, particularly in the first half of the past century, there were differing lines of linguistics though (commonly associated with the names of Bopp, Grimm, and Humboldt, respectively), it is interesting to note that they all were opposed to the speculative, deductive and excessively philosophical approach characteristic of previous centuries (KOERNER, 1989, p. 195).

No Brasil, durante o século XIX, os pressupostos teóricos positivistas remetem, por consequência, às ideias naturalistas e histórico-comparatistas sobre o estudo da linguagem. Júlio Ribeiro recorre a ambos no estabelecimento dos conceitos de *língua* e de *lei*, sem que haja, é preciso sublinhar, qualquer contradição com a teorização acerca dos conceitos de *linguagem* e de *regra*, alicerçados na premissa racionalista de que a linguagem manifesta o pensamento, como constatamos.

A seguir, analisaremos como pressupostos teóricos naturalistas fundamentam o conceito de *língua*, uma subcategoria do conceito de *linguagem* na teorização de Ribeiro em sua gramática. E como esse conceito de *língua*, calcado na premissa naturalista, possibilita o entalhamento do conceito de *lei* a partir de pressupostos teóricos histórico-comparatistas.

3.1 O conceito de *língua* e a teoria naturalista

No estabelecimento dos conceitos de *linguagem* e de *regra*, a *integração teórica* executada por Júlio Ribeiro fica sugerida no uso das palavras de um gramático considerado positivista, Whitney (1827-1894), para elaborar teorização evidentemente alicerçada em pressupostos teóricos racionalistas, como revelamos. Podemos comprovar essa integração no modo como o Ribeiro estabelece o conceito de *língua*. O primeiro entendimento que se tem a respeito do conceito de *língua* pode ser encontrado nas seguintes correlações: “regras do bom uso da linguagem” e “na puerícia aprenderam mal a sua língua” (RIBEIRO, 1885, p. 01), presentes no fragmento antes mencionado.

Enquanto as regras estão relacionadas ao bom uso da linguagem, como explicamos, o mal uso está relacionado à língua tal qual se percebe nas correlações mencionadas. Existe um claro paralelo na teorização de Júlio Ribeiro em que o bom uso está para linguagem, manifestação do pensamento, e mau uso para língua. Descartamos de início, por ser uma explicação demasiada simplista, a possibilidade de esse paralelo ser mera substituição de termos equivalentes – *linguagem* e *língua* – ou de indicarem um juízo de valor entre *linguagem*, a qual remeteria sempre ao bom uso, e a *língua*, a qual remeteria sempre ao mal uso.

Na verdade, argumentamos residir nessas correlações a distinção feita por Júlio Ribeiro entre a manifestação do pensamento e das estruturas mentais, atributo da

linguagem, e a realização empírica da linguagem, no caso, a *língua*. Na *Grammatica portugueza*, a linguagem em geral engloba a noção de língua, mais específica. No excerto a seguir, essa distinção está evidente. Ribeiro fala em línguas estranhas e diversas. Fala também das formas pelas quais as línguas passaram no decorrer do tempo e conclui dizendo que tomar conhecimento desses aspectos é conhecer o que constitui a linguagem, isto é, os elementos – línguas e suas variações – pertencentes ao conjunto denominado linguagem:

Muitas pessoas terão ainda de aprender linguas extranhas, linguas que servem aos mesmos fins a que serve a nossa, mas de modo diverso. Nós temos mais de estudar as formas varias por que passou a nossa lingua, temos de comparar essas fórmas com a fórma actual para que melhor entendamos o que esta é, e como veio a ser o que é. Não nos basta usar da linguagem; é mister saber o que constitue a linguagem, e o que nos importa ella (RIBEIRO, 1885, p. 1-2).

Outro fragmento que podemos citar como comprovação de que existe uma distinção entre os conceitos de *linguagem* e de *língua* na *Grammatica portugueza* é o seguinte, em que Júlio Ribeiro apresenta a diferenciação entre os tipos de gramática. Para o autor, a gramática geral ocupara-se com a linguagem, enquanto a gramática particular debruça-se sobre uma língua particular. A gramática portuguesa, dessa forma, seria a gramática de uma língua particular, a gramática da língua portuguesa, ou, gramática portuguesa, como diz seu próprio título:

5. A grammatica é geral ou particular.
6. *Grammatica geral* é a exposição methodica dos fatos da linguagem em geral.
7. *Grammatica particular* é a exposição methodica dos fatos de uma lingua determinada.
8. *Grammatica portugueza* é a exposição methodica dos fatos da lingua portugueza (RIBEIRO, 1885, p. 02).

Defendemos que essa distinção entre *linguagem* e *língua* é fundamental para teorização de Júlio Ribeiro, na medida em que confere coerência ao caráter instrumental que temos descrito como característico da *Grammatica portugueza*. Para o autor, a primeira finalidade da gramática é servir de instrumento linguístico que facilita a apreensão do bom uso da linguagem, por apresentar sistematizadas as regras desse bom uso a uma pessoa que almeja dominá-lo. Essa instrumentalização, todavia, também considera a apresentação de fatos particulares de uma língua determinada, no caso a língua portuguesa.

Nas palavras do gramático: “para todos estes fins é o estudo da grammatica [geral] o primeiro passo; e o estudo da grammatica de nossa língua [particular] o passo mais seguro e mais fácil (RIBEIRO, 1885, p. 02). Ou seja, o estudo inicia-se com as regras que orientam o bom uso da linguagem em função da eficiente manifestação do pensamento, mas complementa-se com o estudo da língua particular.

Para Júlio Ribeiro, enquanto a *linguagem* é uma faculdade do ser humano por meio da qual manifesta o pensamento, a *língua*, por sua vez, é um elemento do meio social no qual ela está inserida, o qual a impele, por meio de diversos fatores, a evoluir – evolução linguística – de forma muito mais perceptível que as espécies orgânicas com as quais se compara. Nas palavras de Júlio Ribeiro:

Bem como as especies organicas que povoam o mundo, as linguas, verdadeiros organismos sociologicos, estão sujeitas á grande lei da lucta pela existencia, á lei da selecção. E é para notar-se que a evolução linguistica se effectua muito mais promptamente do que a evolução especies: nenhuma lingua parece ter vivido por mais de mil annos, ao passo que muitas especies, parece terem-se perpetuado por milhares de séculos (RIBEIRO, 1885, p. 135-136).

Dessa maneira, estudar a *língua*, portanto, diferentemente de estudar a *linguagem*, não está apenas relacionado à finalidade de manifestar o pensamento de

forma clara e agradável aos outros. O estudo da língua, uma segunda finalidade que Júlio Ribeiro atribui a sua obra, nem mais, nem menos importante, abrange os estudos de um organismo sociológico, que pode ser comparado a uma espécie orgânica, porque, como esta, sujeita-se às leis da seleção natural e da luta pela existência.

O conceito de *língua*⁴ parte, então, da teoria naturalista de que a língua se assemelha a um organismo vivo. Essa forma de encarar a linguagem é um fenômeno atestado no pensamento linguístico, no final do século XIX e no início do XX. Desmet (2007) explica que a visão de que a linguagem funciona como um organismo nasce dos chamados movimentos classificatórios hierarquizantes, protagonizados por grandes nomes da teoria histórico-comparatista no início do século XIX, como August-Wilhelm Schlegel (1767-1845), Wilhelm von Humboldt (1767-1835) e August Schleicher (1821-1868). Esses teóricos compreendiam, segundo Desmet (2007), ser possível estabelecer uma hierarquia para as línguas, na qual as classificadas como flexionais seriam superiores às denominadas isolantes ou aglutinantes. O autor explica que esse tipo de análise linguística era condizente com o tipo de teoria que, também início do século XIX, apregoava a existência de diferentes raças humanas, as quais também poderiam ser hierarquizadas.

Nesse contexto, o linguista Abel Hovelacque (1843-1896) passou a considerar a linguagem como um organismo vivo, com o objetivo de transformar a linguística em uma ciência natural, cujos interesses se voltariam para a linguagem de selvagens e de raças supostamente inferiores, a fim de compreender a faculdade linguística do indivíduo e sua localização cerebral, a origem da linguagem e seu desenvolvimento tal qual uma espécie biológica (CAVALIERE, 2000; DESMET, 2007). Ainda que esse

⁴ Aquino (2012, p. 193) parece apontar para conclusão semelhante ao estudar o conceito de língua materna em Júlio Ribeiro: “A língua materna é aquela forjada pelo ambiente, uma língua viva, descendente de uma língua morta e submetida ao processo de seleção natural, na qual agem ações como as relações exteriores, as ciências, a indústria, o gênio literário e a instrução pública”.

tipo de abordagem linguística nunca tenha se tornado dominante – Desmet (2007) cita as críticas de Michel Bréal (1832-1915) – ela inspirou os estudiosos da linguagem de seu tempo, inclusive no Brasil.

A teoria naturalista também motivou outra prática nos estudos da linguagem do século XIX. Segundo Koerner (1995), muitos conceitos e métodos que existam ou ainda existem na linguística atual derivam das ciências naturais em virtude da assimilação dessa teoria por muitos linguistas, na virada do século XIX para o século XX. Para Koerner (1995), o que motivou essa apropriação de noções e métodos oriundos das ciências naturais foram, exatamente, as analogias criativas para se distanciar do campo de pesquisa tradicional.

Koerner (1995) entende que o movimento de apropriação dos conceitos e métodos oriundos das ciências naturais remetia naturalmente ao princípio de que a linguagem fazia parte da história natural como uma espécie, um organismo vivo. Adotar os conceitos e métodos emprestados das ciências naturais implicava, em outras termos, a adoção da ideia de que a língua se comporta como um organismo vivo. Em consequência, a linguagem tem sua anatomia e fisiologia:

the reviewer not only takes it for granted that the study of grammar belongs to what he calls 'natural history', but also that language structure is characterized by having an anatomy, a physiology, and a chemical analysis... (KOERNER, 1995, p. 52).

Esse mesmo autor esclarece que, no início, tais analogias criativas forneciam apenas conceitos que serviam para despertar a atenção, mas rapidamente se tornaram verdadeiras ferramentas para a explicação de fenômenos. Isto é, o que antes era um empréstimo de conceitos e terminologias sem grandes pretensões metodológica, tornou-se uma ferramenta valiosa no processo de descrição linguística. Essa ferramenta valiosa foi fortemente explorada por Júlio Ribeiro, porquanto a opinião de

que a língua é um organismo vivo toma grande espaço teorização na *Grammatica portugueza*.

É em razão dessa teorização que Júlio Ribeiro arquiteta a tabela, presente nas páginas 136 e 137 da segunda edição da *Grammatica portugueza*, que compara a língua a um organismo vivo. Nessa tabela, o autor pontua dez itens que mostram coincidências entre as línguas e as espécies quanto à seleção; e outros quatro itens que comparam a genealogia das espécies com a das línguas. Esses itens, além de sistematizarem as semelhanças entre as línguas e as espécies, guiam as análises linguísticas de Ribeiro, em especial, os que passamos a comentar a seguir.

No primeiro item da comparação, Júlio Ribeiro reconhece a existência de dialetos, porque, assim como as espécies têm suas variedades, as línguas também têm as suas, no caso, os dialetos⁵. Essas variedades são mencionadas por Ribeiro de diversas formas na *Grammatica*. No próximo fragmento, encontramos exemplo de referência ao dialeto brasileiro, uma variedade do português europeu no qual a palavra “gente” funciona como pronome indefinido:

O substantivo *gente* também se emprega neste sentido, sobre tudo no dialecto brasileiro: «Quando a gente está com gente. Gente me deixe...» (RIBEIRO, 1885, p. 73)

Na *Grammatica*, há também referência ao dialeto galego, uma variedade antiga do português europeu que, de acordo com as análises de Júlio Ribeiro, ainda persiste no interior do Brasil, conforme apontam os indícios na pronúncia de algumas palavras, presentes no trecho a seguir, em que “loitar” é utilizado no lugar de “luctar”:

⁵ Vidal Neto (2010, p. 75), ao analisar o livro *Traços geraes de linguistica*, de Júlio Ribeiro, também compreende que o conceito de dialeto do autor é inspirado na teoria naturalista: “Ao adaptar a teoria *evolucionista* de Darwin para os estudos da linguagem, Ribeiro [...] constrói também sua explicação *naturalista* para a existência dos *dialetos*”.

N'este caso de dissolução a voz precedente *u* converte-se por vezes em *o*: *aloitar*, *loitar* (em Portuguez antigo, no dialecto Gallego e ainda hoje no interior do Brazil) por *luctar* de *luctare* (RIBEIRO, 1885, p. 143).

Podemos ainda citar a referência que o autor da *Grammatica portugueza* faz ao dialecto sorocabano. A menção se deve para constatar o uso da expressão “no mais” ou “não mais”, que remete à influência castelhana na cidade, em virtude do contato entre diferentes falantes proporcionado por uma feira anual de bestas, como podemos ler no excerto seguinte:

Em Sorocaba, cidade da provincia de S. Paulo, que uma feira annual de bestas punha sempre em contacto com Orientaes e Correntinos, e onde a linguagem é ainda sensivelmente acastelhanada, tal locução é usadissima; ouve-se a cada passo: «Entre no mais — Tire churrasco no mais — Ensilhe no mais O matungo» isto é «Entre, não mais; entre sem cerimonia — Tire churrasco, não mais; sem mais preâmbulos — Ensilhe o matungo, não mais; nada mais tem a fazer sinão ensilhar o matungo». A existencia da locução no dialecto sorocabano sô póde ser devida á influencia castelhana (RIBEIRO, 1885, p. 315).

Além do mais, é possível observar na *Grammatica portugueza* caso de alusão a dialectos antigos. Júlio Ribeiro menciona os velhos dialectos franceses, nos quais se pode observar a conhecida regra de emprego do que conhecemos atualmente como sufixo “mente”, que determina seu uso apenas no último advérbio de uma listagem, tal qual podemos ler no trecho a seguir:

Esta regra, que hoje só existe no Portuguez, existiu nos velhos dialectos francezes d'*oc* e d'*oil*: nesses dialectos a terminação *ment* se collocava, ou só depois do primeiro, ou só depois do ultimo adverbio (RIBEIRO, 1885, p. 314).

Júlio Ribeiro também aponta o dialeto da Picardia (antiga região da França), do qual o português, o espanhol e o italiano emprestaram o termo “tio” e “tia”, procedimento que, para o autor, não ocorreu com o francês, tal qual se nota na sequência:

Do Grego θεῖος, θεῖα. E’ curioso que o Hespanhol, o Italiano, o Portuguez e o dialecto da Picardia tenham tomado este termo do Grego, deixando de parte os vocabulos latinos *avunculus* e *amita* dos quaes os francezes derivaram os seus *oncle* e *tante*. *Tia*, *Tio* (Hesp.), *Zia*, *Zio*, (Ital.), *Thia*, *Thio*, (Port.), *Thie*, *Théion* (dialecto picardo) (RIBEIRO, 1885, p. 49).

Como se percebe, dialetos, para o autor da *Grammatica*, são variedades de línguas determinadas, como o português ou o francês, por exemplo, visto que as diferentes línguas não compõem dialetos. Por essa razão, entendemos que Ribeiro fala em dialeto brasileiro como uma variedade da língua portuguesa, pois a entende como uma variação da língua portuguesa, que é a entidade linguística absoluta nesse caso. Os dialetos, portanto, são variações de uma determina língua que correm em razão de motivos específicos, que podem ser estudados como as leis que governam a evolução linguística.

Nesse contexto, é pertinente antecipar a análise do segundo tópico presente no quadro que sistematiza a classificação genealógica das espécies e das línguas, no qual Júlio Ribeiro estabelece a filiação entre línguas vivas e línguas mortas, tal qual ocorre com espécies vivas, que descendem de mortas. Para o autor da *Grammatica*, da mesma forma como as espécies originaram-se de uma estrutura primordial, as línguas também o fazem, no caso da língua portuguesa, o latim. Os dialetos, diferentemente, não descendem das línguas, porque são variações dessas.

No fragmento subsequente, percebemos que Ribeiro estabelece a relação de descendência entre as línguas românicas, denominadas filhas, e o latim, fato que

permite a contiguidade de algumas características, que persistem graças às leis da evolução glótica:

E' esta a grande lei da evolução glottica que deu o domínio romanico: pela persistencia do accento perpetuou-se o Latim nas suas sete filhas. Se se eliminasse das palavras romanicas o accento latino, originar-se-ia um khaos linguistico em que ninguem se poderia mais entender [...] (RIBEIRO, 1885, p. 140).

De volta à comparação entre as espécies e as línguas, no quarto tópico, Júlio Ribeiro indica que a língua sofre variações graças ao que denomina de relações exteriores, as quais equivalem às variações obtidas entre o cruzamento de espécies distintas. Notamos essas relações no excerto anterior, no qual se lê a influência do castelhano no dialeto sorocabano, e também na passagem a seguir, em que a influência da língua francesa é dada como a responsável por tornar os substantivos derivados do latim “cor”, “dor” e “flor” femininos e não masculinos, uma anomalia na evolução da língua portuguesa, segundo Júlio Ribeiro:

Os substantivos latinos masculinos conservaram-se masculinos em Portuguez: assim *Mundus*, *murus*, *filius* deram *Mundo*, *muro*, *filho*. Os substantivos femininos portuguezes *Cor*, *dor*, *flor* vêm dos masculinos latinos *Color*, *dolor*, *flos*: esta anomalia é devida á influencia do Francez, em que só com tres excepções são femininos os substantivos de cousas inanimadas, derivadas de substantivos latinos masculinos em *or*-. (RIBEIRO, 1885, p. 150).

No quinto item da comparação, Júlio Ribeiro compreende que o gênio literário e a instrução pública nas línguas se comparam às qualidades físicas das espécies, as quais garantem a vitória evolutiva de uma espécie sobre a outra. Segundo essa correção, o uso disseminado de uma forma e seu emprego na literatura são responsáveis por garantir a sobrevivência de uma língua, fenômenos que podem ser

exemplificados no trecho seguinte, com a avaliação que o autor da *Grammatica portugueza* faz a respeito da permanência das formas eruditas e populares de algumas palavras do latim na língua portuguesa. Para Ribeiro, a forma erudita de algumas palavras latinas prevalece em razão do uso que os escritores fazem dessa forma:

Muitas palavras latinas ao passarem para as linguas românicas tomaram duas fórmas, uma popular, outra erudita. A fórma popular, producto fatal da evolução que transforma as linguas, tem sempre um cunho verdadeiramente nacional em cada idioma: a fórma erudita, introduzida pelos escriptores versados em latinidade classica, apesar de aceita e naturalisada, conserva quasi sempre seu ar estrangeirado. (RIBEIRO, 1885, p. 174).

Na sequência, no sexto item do “admirável confronto”, Júlio Ribeiro compara a eufonia e a brevidade nas línguas com a beleza da plumagem ou do canto nas espécies. Para autor, brevidade e eufonia são características que favorecem a permanência de uma forma linguística sobre a outra, assim como as características referidas o fazem nas espécies. Essa é a explicação que observamos no excerto seguinte: segundo Ribeiro, “unde” suplantou “ubi” por ser mais eufônico. Percebemos também que algumas formas consideradas “bárbaras” se perpetuaram em função de clareza e perspicuidade:

Ao transformar-se o Latim sob as influencias variadas que cooperaram na criação das linguas romanicas, muitas palavras, em razão de sua euphonia triumpharam na luta pela existencia, e passaram a ter accepção diversa da primitiva; assim, *unde* suplantou a *ubi*, e ficou servindo para exprimir *logar onde*. A necessidade de clareza e de perspicuidade no dizer creou os grupos barbaros como *de post*, *ad satis*, etc. que se perpetuaram nos novos idiomas.

Aquém e além estão na lingua hodierna por *aqui ende*, *alli ende*. (RIBEIRO, 1885, p. 207).

No sétimo item, no que lhe diz respeito, Júlio Ribeiro compreende que, se existem lacunas na explicação de como as espécies evoluíram e como algumas se extinguíram, também há em relação às línguas. Essa coincidência se traduz, na *Grammatica portugueza*, na impossibilidade de se conhecer todas as causas que determinaram as leis glóticas responsáveis por guiar a evolução do latim para as línguas românicas, como podemos ver no fragmento a seguir:

271. O estudo comparativo das linguas romanicas leva-nos ao conhecimento das leis gloticas que presidiram á evoluçãõ do Latim. No estado actual da sciencia physiologica é impossivel assignalar todas as causas que produziram taes leis (RIBEIRO, 1885, p. 138).

Por fim, no oitavo item, em que compara as línguas às espécies, o autor da *Grammatica* propõe que, da mesma forma que o número de indivíduos garante o sucesso das espécies, o número de falantes também assegura o sucesso das línguas. Não é, portanto, sem propósito que Júlio Ribeiro aponta o número de falantes da língua portuguesa no mundo, distribuído por todos os continentes, como podemos ler no trecho a seguir:

270. O dominio actual da Lingua Portugueza compreende 18.050:000 pessoas em uma area territorial de 10.277:000 khilometros quadrados, assim distribuida pela America do Sul, Europa, Africa, Asia e Oceania [...] (RIBEIRO, 1885, p. 137).

Nesse quadro comparativo entre as espécies e as línguas, Júlio Ribeiro ainda menciona que, assim como espécies extintas não podem mais reaparecer, as línguas extintas também não reaparecem. Compara o fato de que línguas isoladas sofrem menos variações como as espécies isoladas. E, finalmente, defende que a divisão do

trabalho garante o progresso das espécies da mesma forma que a divisão do trabalho intelectual garante o progresso das línguas.

São todos princípios, por conseguinte, que governam as análises linguísticas presentes na *Grammatica portugueza*. Assim como também são os demais itens presentes no quadro que sistematiza a classificação genealógica das espécies e das línguas (itens dos quais antecipamos o segundo item alguns parágrafos acima).

No primeiro item do quadro mencionado, Júlio Ribeiro reconhece que, enquanto as espécies mantêm uma estrutura durante a evolução, as línguas também mantêm. Há inúmeros exemplos na *Grammatica* que cumprem a função de ilustrar essa compreensão de Ribeiro, semelhantes ao citado a seguir, no qual o autor aponta ser possível reconhecer uma estrutura atual do português ainda no latim:

No latim vulgar já se acham as formas *su* e *so* que attenta a tendência do Portuguez para deixar cair a desinencia da primeira pessoa do singular, explica a fixação da forma «*sou*» que já apparece em um documento de 1265 (RIBEIRO, 1885, p. 180).

No terceiro tópico, Júlio Ribeiro reconhece que a mesma uniformidade notada entre os membros de uma espécie também o é entre os membros de uma língua. O seguinte fragmento demonstra essa uniformidade entre as línguas portuguesa, francesa e espanhola, consideradas filhas do latim, quanto ao que Ribeiro chama de “consanguinidade de formas”:

Robustecem ainda esta theoria as formas castelhanas *jaga, jano, jeno*; em Portuguez *chaga, chão, cheio*; em Hespanhol classico *llaga, llano, lleno*; em Italiano *piaga, piano, pieno*; em Francez *plaie, plain, plein*; em Latim *plaga, plano, pleno*. A consanguineidade das formas portuguezas *chaga, chão, cheio* com as castelhanas *jaga, jano, jeno*, além de ficar phonicamente estabellecida a uma simples audição, prova-se tambem historicamente. Em

um praso do século XIV lê-se «*Ua filade Margarida que Jamam Luzia, que traga com elles este herdamento*» (RIBEIRO, 1885, p. 144).

Finalmente, no quarto tópico, do mesmo modo que, nas espécies, existem semelhanças entre as extintas e as vivas, existem entre as línguas. No seguinte exemplo, percebemos que Júlio Ribeiro aponta, mais uma vez, como no excerto anterior, uma forma latina que ainda persiste no português. São, pois, todos esses aspectos notáveis do fato de a língua portuguesa descender da latina:

324. Os adjectivos são empregados adverbialmente na fôrma masculina, ex.: «*Fállar alto, gostar immenso*».

Em Gil Vicente encontra-se «*Fallo mui doce cortez*». Já no Latim classico era corrente este uso, tomando o adjectivo a fôrma neutra: «*Dulce ridentem Lalagen amabo, dulce loquentem* » (RIBEIRO, 1885, p. 207).

Essas comparações entre espécies orgânicas e as línguas permitem entender as particularidades que se depreendem do fato de o conceito de *língua*, na *Grammatica portugueza*, ser fundamentado na teoria naturalista, que considera a língua como um organismo. Esse pressuposto teórico possibilita a Júlio Ribeiro estudar a língua como uma espécie que luta pela existência e está sujeita às leis da seleção, as quais a modificam e determinam aspectos de sua existência.

É o funcionamento dessas leis, com efeito, que traz ao lume os métodos da teoria histórico-comparatista como mecanismo de análise, visto que o modo de funcionamento dessa teoria, como apresentaremos, consiste em verificar leis que expliquem as formas linguísticas presentes por meio de análises diacrônicas entre fatos linguísticos diferentes.

3.2 O conceito de *lei* e a teoria histórico-comparatista

Na *Grammatica portugueza*, o conceito de *lei* é estabelecido na compreensão de que a língua sofre mutações no decorrer do tempo, as quais, longe de serem aleatórias, são balizadas por preceitos que podem ser identificadas nas formas atuais. Esse princípio tem origem na premissa naturalista de que a língua é uma espécie viva, mas também remete aos pressupostos das teorias comparatistas. É essa compreensão a respeito do conceito de *lei* que lança luzes às seguintes palavras de Júlio Ribeiro: “[...] nós temos mais de estudar as formas varias por que passou a nossa lingua, temos de comparar essas fórmãs com a fórmula actual para que melhor entendamos o que esta é, e como veio a ser o que é” (RIBEIRO, 1885, 01-02).

A teoria histórico-comparatista tornou-se prática dominante no estudo da linguagem a partir do século XIX. De acordo com Colombat, Fournier e Puech (2017), no começo desse século, ocorreu uma mudança epistemológica e metodológica que alterou a forma de estudar a linguagem, provocada pelo desenvolvimento do conhecimento empírico das línguas. Essa mudança modificou o modo como as línguas eram descritas: o foco deixou de ser a elaboração especulativa de regras, para dar lugar à observação dos fatos linguísticos no decorrer do tempo em uma língua ou em um conjunto de línguas consideradas irmãs. Para os histórico-comparatistas, o estudo do linguístico deve considerá-lo um evento diacrônico de mudança, no qual se podem observar certas regularidades.

Consequentemente, nessa prática de estudo da linguagem, o tempo passou a ser determinante para a compreensão do estado atual da língua, porquanto é por meio dele que se pode explicar a mudança e apontar a causa, que pode ser diversa: física, psicológica ou social. Ou seja, a análise diacrônica dos histórico-comparatistas permitiu que as formas de uma dada língua fossem analisadas como produtos de

relações causais que ocorrem no decorrer do tempo. Nas palavras de Colombat, Fournier e Puech (2017, p. 201-202):

uma regra sincrônica é a descrição mais ou menos idealizada de uma operação a que os sujeitos falantes, que utilizam uma língua em um momento T, seriam levados a realizar [...] uma lei diacrônica relaciona (dois) estados de língua sucessivos para determinar a identidade de uma unidade dessa língua, segundo uma relação causal.

Essa possibilidade diacrônica surgiu graças à agregação da filologia com os estudos comparativos de fatos linguísticos ocorrida no século XIX. Tal agregação proporcionou o surgimento de um novo procedimento de pesquisa com a linguagem, caracterizado pela comparação entre as formas passadas das línguas identificadas em textos antigos. O novo procedimento pressupõe a existência de três características fundamentais que passaram a nortear essas pesquisas, de acordo com Colombat, Fournier e Puech (2017, p. 212):

1) abandonou-se o domínio das “afinidades” vagas entre “palavras” de diferentes línguas; 2) o raciocínio é elementarmente formal, mas ele é bem formal, isto é, ele se apoia sobre considerações que não deixam intervir um sentido etimológico para definir a identidade de uma forma, situada de todo modo abaixo da “palavra”; 3) o estabelecimento de um “fato” não tem valor em si mesmo, mas deve poder remeter a uma lei que torna os fenômenos previsíveis.

Isso significa que a teoria histórico-comparatista trouxe para os estudos linguísticos uma metodologia rigorosa para análise dos fatos. De acordo com Koerner (1995), o discurso dos histórico-comparatistas, assim como a teoria naturalista da linguagem, também derivava das ciências naturais em voga no século XIX, principalmente em relação à ideia de que o presente de uma espécie, no caso uma língua dada, pode revelar seu passado, o qual, por sua vez, pode explicar o presente.

Nesse contexto, a historicidade deixa de ser um simples fundo, para se relacionar ao meio pelo qual os fatos decorrem. Explica Makaev (1969, p. 33):

Les objectifs et les tâches de la grammaire historico-comparative sont clairs : sur la base d'une comparaison conséquente, systématique, des phonèmes et des morphèmes de toutes les langues constituant une famille génétique déterminée, établir l'état génétiquement initial — la langue-mère — et, sur la base des principes de la chronologie relative, procéder à des coupes chronologiques permettant d'établir l'existence d'archaïsmes ou d'innovations dans une aire déterminée ou dans chaque langue concrète.

É nessa teorização sobre a linguagem que podemos ter um entendimento mais preciso do que Júlio Ribeiro compreende como *lei* e qual sua diferença para *regra*. A concepção de língua estabelecida por Júlio Ribeiro, inspirada na teoria naturalista e manipulada pelos métodos histórico-comparatistas, implica observar os fenômenos linguísticos não como fruto do acaso ou do mero capricho, mas como elementos que podem ser explicados por um método racional que, para Júlio Ribeiro, não está vinculado à teoria racionalista, mas às leis que governam as transformações pelas quais passam os organismos vivos em sua luta pela existência.

No excerto a seguir, as leis da eufonia explicam as irregularidades verbais na formação das línguas românicas, em vez de considerar essas irregularidades como simplesmente produtos do acaso:

O methodo racional, que vê na lingua um organismo e não o produto do capricho ou do acaso, não poderia admittir como anomalias as mais usadas fórmas verbaes; aquellas fórmas que constituem, por assim dizer, a própria essencia do discurso. O methodo racional procura a razão dessas pretensas irregularidades, e explica-as pelas leis da euphonia, cujo papel tão considerável foi na formação das linguas romanicas. Excepção feita de *ser* e de *ir*, cada um dos quaes tem vários themes, não

ha em Portuguez, propriamente fallando, verbos irregulares (RIBEIRO, 1885, p. 117-118).

No fragmento que voltamos a reproduzir, agora na totalidade, o autor, além de falar das lacunas explicativas quanto às causas que presidem as leis da evolução, enumera as que a governam: menciona a lei glótica, que seria mesma lei da eufonia, a lei do menor esforço e a lei inerente às influências do meio. Ribeiro as cita para mostrar que a evolução das línguas românicas a partir do latim e a corrupção – em suas palavras – de línguas europeias nos países tropicais são fenômenos cuja explicação reside nessas leis, as quais podem ser notadas quando se executa a comparação entre as línguas. Eis o excerto:

271. O estudo comparativo das linguas romanicas leva-nos ao conhecimento das leis gloticas que presidiram á evolução do Latim. No estado actual da sciencia physiologica é impossivel assignalar todas as causas que produziram taes leis. O que não soffre duvida é quanto contribuiu para ellas a influencia do meio, alliada ao pendor que tem o homem, assim como todo o animal, para empregar o minimo esforço possivel na realisação de actos physiologicos . E' por causa d'esta tendencia, pronunciadissima nos climas enervadores dos paizes intertropicaes, que as linguas européas tanto se têm adoçado e corrompido em certas partes da America (RIBEIRO, 1885, p. 138-139).

Logo, a comparação entre línguas para o estudo dessas leis que governam suas transformações é o método para se compreender a evolução linguística, em especial, a evolução das línguas românicas para o latim. De acordo com Júlio Ribeiro, a evolução é uma consequência inevitável, pois as leis que determinam as transformações das línguas operam de maneira inexorável.

Na passagem a seguir, por exemplo, Ribeiro explica que o fato de as línguas se tornarem analíticas é resultado da preferência pela ordem “direita” (o que conhecemos atualmente como ordem direta, em que o sujeito antecede o predicado), preferência

essa possivelmente ditada pela lei do menor esforço. Nesse processo, o autor da *Grammatica* pontua não haver razão para o gramático condenar a transformação ou considerá-la prejudicial, na medida em que ela significa o progresso da humanidade, o desenvolvimento do cérebro e, até mesmo, uma nova forma de pensar:

A tendencia que actualmente apresentam todas as linguas para tornarem-se analyticas, é a causa da preferencia que cada vez mais tem a construcção direita sobre a inversa.

Não é por se não fazer estudo dos modelos legitimos e castiços, não é por se lerem muito os livros francezes que se vai transformando a lingua portugueza; nem tal transformação é vergonhosa ou prejudicial. Productio inevitável, necessário, fatal da evolução linguistica, ella accusa nova phase do modo de pensar, accusa desenvolvimento do cerebro, accusa progresso da humanidade (RIBEIRO, 1885, p. 326).

Esse excerto ainda nos permite constatar que a compreensão de evolução linguística que Júlio Ribeiro desenvolve na *Grammatica portugueza* cria uma interseção entre os três pressupostos teóricos que Ribeiro mobiliza na gramática. As operações mentais refletidas na linguagem são, obviamente, refletidas em qualquer língua, uma vez que esta é espécime daquela. Consequentemente, a língua, em seu processo de transformações ditadas pelas leis que governam essas transformações, modificam-se no decorrer do tempo e, assim, também modificam a forma de pensar. Por essa razão, o autor da *Grammatica* entende que a evolução linguística acusa nova forma de pensar e, até mesmo, transformações do cérebro.

No trecho em que trata do estilo, fica evidente como a estrutura da língua e do pensamento são únicas, pois a alteração da sintaxe regular manifesta um modo irregular de pensamento:

Todavia, ha certos modos irregulares de expressão de pensamento, que é util classificar. Estes modos irregulares de pensar e de exprimir o

pensamento manifestam-se, alterando a *syntaxe* regular (RIBEIRO, 1885, p. 327).

Podemos dizer, desse modo, que, embora os conceitos de *linguagem* e de *língua* remetam a fenômenos distintos, ambos interagem em virtude da *integração teórica* que Júlio Ribeiro utiliza para estabelecer a teorização de sua *Grammatica portugueza*. Essa mesma integração ocorre com os conceitos de *regra* e de *lei* e a finalidade que Ribeiro atribui à sua gramática. Explicamos que, para ele, gramática é um instrumento linguístico que facilita a apreensão do bom uso da linguagem, por apresentar sistematizadas as regras que o refletem. A função delas é garantir a regular manifestação do pensamento. As leis, por sua vez, são fenômenos estruturais que explicam como as línguas evoluem no decorrer do tempo. Estão, portanto, relacionadas à *língua*, enquanto as regras estão relacionadas à *linguagem*.

Esse é o motivo que explica o fato de a palavra “regra” ser muito mais recorrente na *Grammatica portugueza* do que a palavra “lei” (em um levantamento despretensioso, esta aparece vinte e seis vezes no corpo da gramática, enquanto aquela mais de sessenta). Embora seja possível identificar algumas poucas exceções, em geral, a palavra “regra” sempre é empregada por Júlio Ribeiro em contextos nos quais existem possibilidades variadas para um fenômeno linguístico, mas um é preferível por remeter ao bom uso; já a palavra “lei”, na maioria das vezes, remete a uma imposição estrutural da palavra, explicável no decorrer do tempo, para um fenômeno linguístico, como indica a amostra que reunimos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Exemplos de emprego de "Regra" e "Lei".

Exemplos de utilização da palavra "regra"	Exemplos de utilização da palavra "lei"
Os mais adjectivos em <i>il</i> e também <i>revél</i> e <i>novél</i> seguem a regra, querendo alguns grammaticos e lexicographos que <i>pénsil</i> , <i>projéctil</i> se pronunciem <i>pensil</i> , <i>projéctil</i> , <i>réptil</i> (RIBEIRO, 1885, p. 18).	182. <i>Kampenomia</i> ou <i>Ptoseonomia</i> é o conjuncto das leis que presidem á flexão das palavras: [...] (RIBEIRO, 1885, p. 82).
Ha muitos vocabulos que são proparoxytonos sem estarem incluidos n'estas regras, ex.: « <i>Relâmpago — êmbolo</i> ». Só a pratica poderá servir de guia nestes casos (RIBEIRO, 1885, p. 23-24).	245. Em geral as leis da flexão dos adjectivos são as mesmas que governam a flexão dos substantivos: assim de <i>bonito</i> tiram-se <i>bonitos</i> , <i>bonita</i> , <i>bonitas</i> , <i>bonitão</i> , <i>bonitona</i> , <i>bonitinho</i> , <i>bonitinha</i> , <i>bonilote</i> , <i>bonitota</i> etc (RIBEIRO, 1885, p. 108).
São estas as regras possiveis sobre o emprego de <i>g</i> em <i>j</i> para representar a modificação <i>je</i> ; e é o que basta. A excepção que pretendiam estabelecer alguns grammaticos, mandando escrever <i>laranjeira</i> , <i>anjinho</i> , sobre <i>especiosa</i> , é pouco seguida. (RIBEIRO, 1885, p. 43).	268. <i>Etymologia</i> é o conjuncto das leis que presidem á derivação das palavras nas diversas línguas (RIBEIRO, 1885, p. 135).
114. Algumas regras geraes se pódem estabelecer para a regularisação da orthographia; são: [...] (RIBEIRO, 1885, p. 58).	272. Na passagem do Latim para Portuguez nota-se: [...] 18) inserção de um <i>b</i> euphonico entre os elementos <i>m</i> e <i>r</i> do grupo <i>mr</i> , resultante da queda de uma voz: <i>lembrar</i> (<i>nembrar</i> antigo) de <i>mem'rare</i> (<i>memorare</i>), <i>hombro</i> de <i>hum'ro</i> (<i>humero</i>). Compare-se <i>combro</i> de <i>cum'lo</i> (<i>cumulo</i>) <i>numbro</i> popular por <i>numéro</i> de <i>num'ro</i> (<i>numero</i>); <i>semblante</i> (<i>sembrante</i> antigo) de <i>sim'lante</i> (<i>similante</i>) A' acção da mór parte das leis exaradas acima escapam muitos casos que, longe de serem excepções, são exemplos de leis mais

	particulares que não cabe aqui registrar (RIBEIRO, 1885, p. 139-146).
248. Os adjectivos, tanto descriptivos como determinativos, seguem geralmente na flexão numeral as regras dadas para a flexão numeral dos substantivos (RIBEIRO, 1885. P. 111).	A grammatica franceza, cujas leis a este respeito são ferrenhas, não nos póde servir aqui de modelo; o Italiano e o Provençal movem-seum pouco mais á vontade; só o Hespanhol gosa n'este terreno da mesma liberdade que tem o Portuguez. (RIBEIRO, 1885, p. 313).
416. Os adjectivos descriptivos antepõem-se ou pospõem-se aos substantivos conforme o genio da lingua, o estylo da composição, e o gosto do escriptor: não se póde estabelecer regras positivas a este respeito (RIBEIRO, 1885, p. 236).	Tal fusão operou-se sob a acção das leis phoneticas peculiares ao Latim. Dessas leis tres ha que se faz mister conhecer para se poder comprehender o processo da fusão: 1. ^a) Entre duas vozes a modificação <i>s</i> converte-se em <i>r</i> . 2. ^a) As vozes finaes não accentuadas caem, 3. ^a) As vozes longas finaes abreviam-se (RIBEIRO, 1885, p. 338).

Fonte: elaborado pelo próprio autor.

Nota-se que Júlio Ribeiro menciona “regra” em contextos em que o fenômeno linguístico deve obedecer a um parâmetro por opção do gramático. Por esse motivo, há expressões como “seguem a regra”, “incluídos nessas regras”, “regras possíveis”, “regras gerais”, “regras dadas” e “estabelecer regras”. As regras são observadas pelo gramático no bom uso da linguagem e sistematizadas para facilitar àqueles que intentam obter essa habilidade linguística. As leis, por sua vez, como vínhamos discorrendo, “presidem”, “governam” fenômeno linguístico específico, como a flexão ou a derivação, e possuem uma identidade, como “leis fonéticas”, porque operam em fenômeno determinado. As leis constituem sistemas fechados para estabelecimento de formulações estruturais particulares e, por esse motivo, podem ser comparadas de uma língua para outra. Ao gramático também cabe observar essas leis, mas nas estruturas linguísticas.

Essas constatações a respeito dos conceitos de *linguagem*, de *língua*, de *regra* e de *lei* permite uma nova compreensão da célebre passagem da *Grammatica portugueza*: “a grammatica não faz leis e regras para a linguagem; expõe os fatos della, ordenados de modo que possam ser aprendidos com facilidade” (RIBEIRO, 1885, p. 01). Para Júlio Ribeiro, a gramática é um instrumento, uma ferramenta de linguagem que permite a sistematização e observação das regras que balizam a manifestação do pensamento e das leis que presidem o funcionamento da língua portuguesa.

São esses os fatos que Júlio Ribeiro menciona em sua *Grammatica*, destarte. Esses fatos supõem o regramento necessário à boa manifestação do pensamento, mas também o conjunto de leis indispensáveis para compreensão do funcionamento da língua. Consequentemente, não remetem às teorias positivistas, como se tem interpretado, mas à *integração teórica* afeita a diferentes pressupostos teóricos, catalisadas pela finalidade instrumental da *Grammatica portugueza*.

5 Considerações finais

Findada essa investigação sobre a forma como Júlio Ribeiro estabelece os conceitos de *linguagem*, de *regra*, de *língua* e de *lei*, e a maneira como esses conceitos são operacionalizados pela finalidade instrumental que o referido gramático atribui a sua obra, reiteramos nosso compromisso em apurar as histórias dos saberes linguísticos em uma perspectiva *cumulativa*, na qual o empreendimento analítico, antes de qualquer outro objetivo, volta-se para o processo constituição do saber linguístico ao longo do tempo.

Esse compromisso não desdenha das tentativas de se compreender momentos da gramaticografia brasileira, pelo contrário, busca favorecer essa compreensão. Contudo, não se coaduna com iniciativas de investigação que assumem a gramaticografia como uma sucessão de momentos estanques, nos quais obras se

encaixam com maior ou menor propriedade. Ainda que possam existir obras emblemáticas que aludem a determinadas teorias, a teorização de Júlio Ribeiro em *Grammatica portugueza*, ao menos nos seus conceitos de *linguagem*, de *regra*, de *língua* e de *lei*, reflete um processo em que teorias se integram.

Afinal, constatamos que, na *Grammatica portugueza*, o conceito de *linguagem*, fundamentado em pressupostos da teoria racionalista, remete à manifestação do pensamento e das estruturas mentais e presume a boa manifestação do pensamento, de forma que agrade a outrem. Em virtude disso, o conceito de *regra*, alicerçado nessa mesma teoria, engloba as balizas necessárias para essa boa manifestação do pensamento. As regras são depreendidas do bom uso, de bons escritores; não são, para Júlio Ribeiro, criação do gramático, na medida em que a este cabe apenas sua sistematização para instrução daqueles que também desejam manifestar o pensamento com qualidade. Essas regras não incidem em juízo de valor sobre a língua como organismo vivo, mas apenas a seu atributo de manifestar o pensamento.

O conceito de *língua*, por sua vez, embasado no pressuposto teórico naturalista de que a língua se assemelha a um organismo vivo, apoia-se, obviamente, a uma espécie orgânica supõe que se comporta do mesmo modo como às espécies orgânicas. As línguas também se submetem à seleção e à luta pela sobrevivência, característica que as levam a se transformar governadas por princípios, o conceito de *lei*, relacionados a fatores como a eufonia, o menor esforço, o meio, os costumes, as relações exteriores, as ciências, a indústria, o gênio literário, a instrução pública e o trabalho intelectual, além de fatores como a evolução do pensamento e a transformação do cérebro. Logo, cabe à gramática identificar essas leis para explicar a transformação das línguas.

Esses quatro conceitos cooperam entre si em razão da *integração teórica* catalisada pela finalidade que Júlio Ribeiro atribui à *Grammatica portugueza*. Esses pressupostos não concorrem na formulação dos conceitos de *linguagem*, de *regras*, de

língua e de *lei*, mas se complementam, fato que revela como os saberes sobre a linguagem, disponíveis no final do século XIX, são catalisados pela obra de Júlio Ribeiro na construção de uma gramática que sirva de instrumento para aqueles que querem manifestar o pensamento com qualidade, mas querem também compreender o funcionamento da língua portuguesa.

Podemos, finalmente, apontar que essa constatação oriunda das investigações propostas neste artigo vão ao encontro da dupla feição que Cavaliere (2014) defende existir nas gramáticas brasileiras do final do século XIX, enquadradas no que considera o período científico:

... a dupla feição da gramática brasileira do período científico – descritiva e prescritiva – visava a compartilhar a função de investigar e descrever, tarefa que a ciência da linguagem trazia para a seara dos estudos vernáculos, com a função de prescrever, imperativa segundo a tradição pedagógica dos compêndios gramaticais (CAVALIERE, 2014, p. 36-37).

Essa dupla feição sobre a qual comenta Cavaliere (2014) se realiza na *Grammatica portugueza* em sua finalidade de levar a seus leitores, de forma sistematizada, as *regras* que sistematizam o bom uso da *linguagem*, notadas em pessoas instruídas dotadas da capacidade de fazer esse bom uso, e as *leis* que governam o funcionamento evolutivo da *língua* portuguesa. Consideramos, então, que o fim da gramática redigida por Júlio Ribeiro contempla o viés didático, com a prescrição de regras, por um lado, e o viés descritivo, com a explicação das leis de funcionamento da língua, por outro. Muito mais que uma obra paradigmática de aplicação de uma teoria, portanto, a *Grammatica portugueza* é integradora de teorias, ao menos no que diz respeito aos conceitos de *linguagem*, de *regra*, de *língua* e de *lei*.

Referências Bibliográficas

AQUINO, J. E. **O que há de materno na língua?**: considerações sobre os sentidos de língua materna no processo de gramatização brasileira nos séculos XIX e XX. 2012, 204 p. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

ARNAULD, A; LANCELOT, C. **Gramática de Port-Royal**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

AUROUX, S. **A questão da origem das línguas seguido de a história das ciências**. Campinas: Editora RG, 2008.

AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

AUROUX, S. Les modes d’historicisation. *In: Histoire Épistémologie Langage*, tome 28, fascicule 1, 2006. **Histoire des idées linguistiques et horizons de rétrospection**. pp. 105-116. DOI <http://dx.doi.org/10.3406/hel.2006.2869>

CAVALIERE, C. **Fonologia e morfologia na gramática científica brasileira**. Rio de Janeiro: EdUFF, 2000.

CAVALIERE, C. **A gramática no Brasil: ideias, percursos e parâmetros**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.

COLOMBAT, B.; FOURNIER, J.; PUECH, C. **Uma história das ideias linguísticas**. São Paulo: Contexto, 2017.

DESMET, P. Abel Hovelacque et l’école de linguistique naturaliste: l’inégalité des langues permet-elle de conclure à l’inégalité des races? *In: Histoire Épistémologie Langage*, tome 29, fascicule 2, 2007. Le naturalisme linguistique et ses désordres. pp. 41-59. DOI <http://dx.doi.org/10.3406/hel.2007.3005>

HARRIS, R.; TAYLOR, T. J. **Landmarks in linguistic thought**: The Western tradition from Socrates to Saussure. New York: Routledge, 1994.

KOERNER, E. Positivism in 19th and 20th century linguistics. *In: KOERNER, E. Amsterdam studies in the theory and history of linguistic science*. V. 50 (Practicing

linguistic historiography). Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1989. DOI <https://doi.org/10.1075/sihols.50>

KOERNER, E. The natural science impact on theory formation in 19th and 20th century linguistics. In: KOERNER, E. **Amsterdam studies in the theory and history of linguistic science**. V. 50 (Professing linguistic historiography). Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1995. DOI <https://doi.org/10.1075/sihols.79>

MAKAEV È. A. Les rapports entre grammaire comparée, grammaire contrastive et grammaire typologique. In: **Langages**, 4^e année, n^o 15, 1969. La linguistique en URSS. p. 32-42. DOI <http://dx.doi.org/10.3406/lgge.1969.2516>

NELSON, A. R. Nationalism, Transnationalism, and the American Scholar in the Nineteenth Century: Thoughts on the Career of William Dwight Whitney. **The New England Quarterly**, Vol. 78, No. 3 (Sep., 2005), p. 341-376. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/30045546>. Acesso em: 22 jun. 2021.

PARIENTE, J. Grammaire et logique à Port-Royal. In: **Histoire Épistémologie Langage**, tome 6, fascicule 1, 1984. Logique et grammaire. p. 57-75. DOI <http://dx.doi.org/10.3406/hel.1984.1176>

PARREIRA, A. **Contribución a la historia de la gramática brasileña del siglo XIX**. 2011, 488 p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filología, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2011.

RIBEIRO, J. **Grammatica portugueza**. São Paulo: Livraria Francisco Alves & Cia, 1885.

VIDAL NETO, J. B. C. **A Grammatica portugueza, de Júlio Ribeiro: um corte epistemológico na gramaticografia brasileira e a questão da língua portuguesa no Brasil**. 2010. 141 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

WHITNEY, W. D. **Essentials of English grammar**. 1870.

Artigo recebido em: 29.06.2021

Artigo aprovado em: 05.08.2021